

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A COSTA LTDA.

CNPJ.: 20.062.766/0001-08

NIRE : 314.0000201.4

1) DATA/HORÁRIO/LOCAL/ORDEM DO DIA: Realizada aos **28 de março de 2024**, em terceira convocação, às 11h00min, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia MG 22, Km 105 – Barra dos Coutos, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, atendendo ao disposto no Edital de Convocação publicado no site da Cooperativa (www.coopercredpifpaf.coop.br), cujo teor é o seguinte: “**O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A COSTA LTDA.,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Estatuto Social, convoca todos os associados, que nesta data somam 4.140 (quatro mil cento e quarenta), para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de março de 2024**, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia MG 22, Km 105, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais. Às 09h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou em segunda convocação às 10h00min, com metade mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação às 11h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Leitura, discussão e aprovação para reforma do Estatuto Social, o Estatuto fará parte integrante dessa Ata. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas dos órgãos de Administração referente ao exercício de 2023 (30 de junho e 31 de dezembro) acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) balanço do exercício; c) demonstrativo das sobras apuradas; d) relatório da auditoria externa; 2) Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2023; 3) Apresentação das alterações realizadas nas políticas internas no ano de 2023; e 4) Assuntos de interesses social, sem caráter deliberativo. Visconde do Rio Branco-MG; 16 de fevereiro de 2024. Decio Roberto Rambo - Diretor Presidente”. **2) MESA DIRETORA/INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES:** O Diretor Presidente da Cooperativa, Sr. Decio Roberto Rambo, que após realizadas a primeira e a segunda chamada, a Assembleia foi instalada em terceira convocação com a presença de 28 (vinte e oito) associados, foi então iniciada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo composta a mesa diretora dos trabalhos pelo Conselho de Administração da Cooperativa, o Sr. Sérgio Eugênio de Andrade e o Sr. Marcílio Dias Junior; a Sra. Osvanda de Fátima Soares Oliveira, representante do Conselho Fiscal e a Srta. Lucélia Aparecida de Souza, que foi indicada para secretária “ad hoc” da Assembleia. Dando início a deliberação desta Assembleia, em seu item único, foi apresentada aos presentes, uma reforma do Estatuto, visando melhorias para a retenção dos sócios atuais, com possibilidade inclusive, do aumento do quadro de associados, que se tornou necessária para a continuidade da Cooperativa. O presidente da cooperativa solicitou ao gerente que explicasse melhor o motivo dessa alteração. O gerente fez uma ampla explanação, apresentando vários números e dados dos últimos 05 anos e comentou ainda que somente no último ano a cooperativa teve uma redução grande no seu quadro social e que essas alterações seriam necessárias para o crescimento e a continuidade da cooperativa, uma vez que ela teria a possibilidade de manter os sócios atuais, caso seja do interesse do associado em continuar como nosso sócio. Após alguns questionamentos e com as devidas respostas, ficou aprovada por unanimidade, essas atualizações do Estatuto Social. Essas alterações do Estatuto Social, seguirão anexo à presente ata, como parte integrante dela. Dando continuidade

aos trabalhos, agora na Assembleia Geral Ordinária, novamente o presidente solicitou aos senhores cooperados presentes, que em suas manifestações se atenham unicamente à pauta da assembleia e declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, sendo composta a mesa diretora dos trabalhos pelo Conselho de Administração da Cooperativa, Sr. Decio Roberto Rambo, Sr. Sérgio Eugênio de Andrade e o Sr. Marcílio Dias Junior; Sra. Osvanda de Fátima Soares Oliveira, representante do Conselho Fiscal e a Srta. Lucélia Aparecida de Souza, que foi indicada para secretária “ad hoc” da Assembleia. Dando início as deliberações desta Assembleia, a Sr. Presidente realizou a leitura de todas as peças referentes à prestação de contas dos Órgãos de Administração do exercício de 2023 (30 junho e 31 de dezembro), acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do relatório de gestão, do balanço do exercício, do demonstrativo das sobras e perdas apuradas, bem como do relatório da auditoria externa. Ao final da leitura dos documentos a Presidente solicitou ao plenário que indicasse um associado para coordenar a apreciação e votação dessa matéria, conforme dispõe o Estatuto Social. A Assembleia indicou a associada Sra. Rosângela Vicente, que designou para auxiliar, a Srta. Lucélia Aparecida de Souza. Em seguida os ocupantes de cargos sociais transmitiram a direção dos trabalhos aos indicados, deixando a mesa e permanecendo no recinto para prestar os esclarecimentos acaso solicitados pela assembleia. Ato contínuo, a Sra. Rosângela Vicente deu início aos debates, solicitando aos associados presentes que apresentassem suas dúvidas quanto à prestação de contas. Depois de esclarecidos todos os itens solicitados, foi colocado em votação à aprovação da prestação de contas dos órgãos de Administração englobando todos os documentos já mencionados, sendo que a Assembleia, por unanimidade de votos, aprovou a prestação de contas pertinente ao exercício de 2023, sendo que, para constar, registra-se que o balanço patrimonial apresentava os seguintes números: Ativo e Passivo: R\$ 20.839.186 (vinte milhões, oitocentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e seis reais); Patrimônio Líquido: R\$ 18.309.656 (dezoito milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); Capital Social em 31/12/2023: R\$ 17.001.561 (dezessete milhões, um mil, quinhentos e sessenta e um reais); Sobras brutas do exercício: R\$ 351.039,30 (trezentos e cinquenta e um mil, trinta e nove reais e oitenta e trinta centavos). Destinações estatutárias: a) FATES: resultado líquido dos atos não cooperativos R\$72.259,69 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); b) FATES - 10%, R\$27.877,96 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); c) Fundo de Reserva – 10%, R\$27.877,96 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); Sobras líquidas do exercício 2023, R\$ 223.023,69 (duzentos e vinte três mil, vinte e três reais e sessenta e nove centavos). Continuando os trabalhos, agora no item 2, a assembleia definiu que a destinação das sobras líquidas acumuladas, serão destinadas na sua totalidade, ou seja, os R\$ 223.023,69 (duzentos e vinte três mil, vinte e três reais e sessenta e nove centavos) para a incorporação do fundo “**RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS**”, com a finalidade de compensar perdas e prejuízos em períodos futuros. Cabe ressaltar, que a utilização do fundo para compensação de perdas fica condicionada à autorização do Conselho de Administração, o prejuízo será absorvido com a utilização de recursos provenientes do saldo existente do fundo. No item 3, foi apresentada aos presentes, as seguintes políticas que foram alteradas e revisadas no ano de 2023 pela UNIPRIME CENTRAL NACIONAL, a saber: Política de Centralização Financeira, Política de Conformidade (compliance), Política de Relacionamento com Clientes, Formulário de Perfil do Cooperado, Manual de Cadastro e Abertura de Conta Corrente, Relatório Anual de Respostas a Incidentes, Manual de Procedimentos de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, Regulamento da Auditoria Cooperativa, Política de Gerenciamento de Riscos de Capital, Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, Declaração de Apetite por Riscos, Regulamento da Atividade de Supervisão Auxiliar, Política de Expansão, Política de Governança Corporativa, Política de Sucessão de Administradores, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

e Financiamento do Terrorismo, além das seguintes políticas da própria cooperativa: Manual e Política do Risco de Crédito e Política de Relacionamento com Usuários . Em seguida, a sessão foi aberta para que os presentes se pronunciassem sobre os demais assuntos, entretanto ninguém fez o uso da palavra. Concluindo os trabalhos desta assembleia, a Presidente agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que será assinada por um representante do Conselho de Administração, por um representante do Conselho Fiscal e pela secretária da assembleia. Visconde do Rio Branco/MG, 28 de março de 2024.

Decio Roberto Rambo
Conselho de Administração

Osvanda de Fátima Soares Oliveira
Conselho Fiscal

Lucélia Aparecida de Souza
Secretária da Assembleia